

Concurso documental interno de promoção para acesso à categoria de professor/a coordenador/a, na área disciplinar de Enfermagem para exercer funções na Escola Superior de Saúde, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro

Grelha de Avaliação

**Ana Lúcia Caeiro
Ramos**

A - DESEMPENHO TÉCNICO-CIENTÍFICO E PROFISSIONAL DO CANDIDATO	45%	
Análise dos trabalhos e atividades constantes do CV, designadamente:		
A1. Indicadores de produção realizada	40%	40%
1. Produção científica que tenha sido efetivamente publicada até à data do edital, especificamente artigos em revistas científicas, livros e capítulos de livros, artigos em atas de conferências	50	50
1.1. Artigos publicados em revista científica (Máximo 30 pontos) Entende-se por revistas do tipo A as que têm Fator de Impacto e revistas do tipo B aquelas que se encontram indexadas, sendo esses requisitos considerados à data atual. Devem os candidatos agrupar as publicações de acordo com o tipo de revista e fazer a prova do fator de impacto; para a avaliação da indexação da revista serão consideradas: Scopus, Web of Science, Scielo, Latindex, Medline e CINAHL	30	30
- Artigo em que o/a candidato/a seja autor ou coautor, publicado em revista do tipo A – 6 pontos por artigo;	6 cada	30
- Artigo em que o/a candidato/a seja autor ou coautor, publicado em revista do tipo B – 4 pontos por artigo;	4 cada	
1.2. Artigo em ata de conferência (Máximo 8 pontos):	8	8
- Artigo publicado em ata de conferência – 2 pontos por artigo;	2 cada	
1.3. Livros e capítulos de livros (Máximo 12 pontos):	12	12
- Livro em que o/a candidato/a seja autor ou coautor – 6 pontos;	6 cada	
- Capítulos de livro em que o/a candidato/a seja autor ou coautor – 4 pontos por capítulo;	4 cada	
- Edição/coordenação de livros – 1,5 ponto por livro em que o/a candidato/a seja editor/coordenador de edição ou coeditor (não são consideradas edições de atas de conferências)	1,5 cada	
2 Experiência como investigador responsável ou elemento da equipa de projetos de investigação científica, em particular no âmbito de concursos competitivos, bem como de serviços de investigação e desenvolvimento tecnológico alvo de financiamento, concluídos e em curso (excluindo os realizados em percurso académico). máximo 20 pontos	20	20
i) Por cada coordenação de projeto de investigação e desenvolvimento financiado - 4 pontos	4	4
ii) Por cada participação ativa em projeto de investigação e desenvolvimento financiado - 2 pontos	2	2
iii) Por cada coordenação de projeto de investigação e desenvolvimento não financiado - 2 pontos	2	2
iv) Por cada participação ativa em projeto de investigação e desenvolvimento não financiado - 1 ponto	1	4
v) Avaliador de projetos de investigação - 2 pontos	4	4
vi) integração em unidades de investigação	1	1
vii) coordenação de unidade de investigação	4	4
3 Organização e apresentação oral de trabalhos em congressos e outras reuniões científicas bem como a realização de palestras e conferências na qualidade de orador convidado	10	10
Por cada comunicação oral e conferência em encontros científicos nacionais - 0,25 pontos	0,25	10
Por cada comunicação oral e conferência em encontros científicos internacionais - 0,5 pontos	0,5	
A.5 Outras atividades de carácter científico incluindo a participação em júris de provas académicas, e de painéis de avaliação de bolsas e de projetos de investigação bem como a pertença a corpos editoriais e a realização de revisão de trabalhos em publicações científicas indexadas	20	20
i) Por cada participação em júris e arguição de teses de doutoramento — 3 pontos	3	12

ii) Por cada participação em júris para atribuição do título de especialista — 1 ponto	1	5
iii) Por cada participação em júris e arguição de teses de mestrado — 1 ponto	1	78
viii) Por cada participação em painel de avaliação de bolsas - 2 pontos	2	
ix) pertença a corpo editorial de revista por ano	2	
x) revisão artigos científicos em publicações científicas indexadas . 0,2 por artigo	0,2	
total A1	100	100
A.2. Projeto científico-pedagógico	5%	5%
1 Importância da temática a desenvolver, e o seu contributo para a consolidação, desenvolvimento, e projeção da área disciplinar e da IES	0 -50	50
	0 -10	8
3 Descrição das atividades de ensino e de investigação a dinamizar, como se podem relacionar e como podem ser envolvidos estudantes	0 -30	30
4 Exequibilidade em termos de faseamento, calendarização e recursos necessários	0 -5	5
5 Análise dos riscos que podem prejudicar a execução do programa proposto	0 - 5	5
total A2	100	98
B - CAPACIDADE PEDAGÓGICA DOS CANDIDATOS (ponderação 35%) Análise da qualidade e extensão da sua prática pedagógica anterior, designadamente:	35%	35%
Responsabilidade em processos de criação de novos ciclos de estudo, novos cursos e de avaliação de ciclos de estudos em funcionamento, avaliados positivamente	20	20
Responsabilidade em criação de novo ciclo de estudos - 4 pontos	4	4
Responsabilidade em criação de novo curso - 3 pontos	3	18
Participação em comissões de avaliação - 4 pontos	4	4
Regência e lecionação de unidades curriculares de ciclos de estudo em Instituições de Ensino Superior	30	30
i) Por cada unidade curricular lecionada — 1 ponto	1	194
ii) Por cada responsabilidade de unidade curricular — 2 ponto	2	
Orientação concluídas de estudantes de mestrado e de doutoramento já diplomados, e orientação de estágios pedagógicos ou profissionais de um ciclo de estudos	20	20
Por cada orientação ou coorientação de teses de doutoramento, já concluídas — 3 pontos	3	
Por cada orientação ou coorientação de teses de doutoramento em curso — 2 pontos	2	
Por cada orientação ou coorientação de dissertações, projetos ou relatórios finais de mestrado já concluídos — 2 pontos	2	74
Por cada orientação ou coorientação de dissertações, projetos ou relatórios finais de mestrados, em curso — 1 ponto	1	
Experiência na implementação de técnicas e métodos inovadores de apoio ao ensino – 2 pontos cada descrição detalhada da técnica ou método utilizado, incluindo avaliação	10	10
descrição detalhada da técnica ou método utilizado, incluindo avaliação	2	28
Produção de material pedagógico e publicação de textos didáticos, com ISBN, bem como publicação de trabalhos de divulgação científica	10	10
Por cada manual respeitante a unidades curriculares na área disciplinar ou afim para que é aberto o concurso — 1 ponto	1	55
Por cada material pedagógico respeitante a unidades curriculares na área disciplinar ou afim para que é aberto o concurso — 1 ponto	1	66
Outras atividades de caráter pedagógico, incluindo a lecionação em cursos breves e outros no âmbito de atividades académicas internacionais e de valorização na área pedagógica	10	10
Por cada estágio curricular, prática pedagógica e outra atividade da mesma natureza — 1 ponto.	1	25
total grupo B	100	100
III - Outras atividades relevantes para a missão do IPS que hajam sido desenvolvidas pelo candidato (ponderação 20%)	20%	20%
Coordenação de ciclos de estudos e/ou coordenação de cursos breves e de ações de formação no âmbito de atividades académicas ou de extensão cultural.	20	20
Coordenador de curso - 6 pontos por ano completo	6	12
Gestão de ano de curso – 5 pontos por ano completo	5	10
Coordenação cursos breves/ pósgraduações realizados – 4 pontos por ano;	4	0
Coordenação de ações de formação no âmbito de atividades académicas ou de extensão cultural – 2 pontos por atividade documentada	2	

Participação em júris e em comissões ou grupos de trabalho institucionais, por nomeação	20	20
Por cada participação em júri de carreira docente — 1.5 pontos	1,5	1,5
Por cada participação em júris de acesso de concursos locais - 1 ponto	1	9
Participação em grupos de trabalho institucionais, por nomeação	1	18
Participação em programas de mobilidade	20	20
cada participação em programa de mobilidade - 2 pontos	2	22
Atividade de consultoria e prestação de serviços com ou sem retorno financeiro, desde que enquadradas no plano de atividades da instituição de origem do/a candidato/a e autorizadas pelo órgão competente.	20	16
cada atividade organizada, descrita e avaliada — 2 pontos	2	16
Outras atividades, incluindo representações institucionais em entidades externas, participação em órgãos de sociedades científicas e organizações profissionais, exercício de cargos em outras instituições e entidades públicas, privadas ou de solidariedade social.	20	20
representações institucionais em entidades externas - 2 pontos/ano	2	18
participação em órgãos de sociedades científicas e organizações profissionais - 2 pontos/mandato	2	30
exercício de cargos em outras instituições e entidades - 2 pontos/mandato	2	0
participação em comissões científicas ou organizadoras de conferências e de outros eventos científicos — 1 ponto	1	18
participação em atividades de natureza profissional, documentada e avaliada - 0,5 ponto cada	0,5	0
total grupo C	100	96
Avaliação final (ponderada)		99,1

O júri

Presidente

(António Manuel dos Reis Marques)

Vogais

(Adriano de Jesus Miguel Dias Pedro)

(Joaquim Manuel de Oliveira Lopes)

(Lino Alexandre Andrade Martins dos Ramos)

(Lucília Rosa Mateus Nunes)

(Maria Laurência Grou Parreirinha Gemitto)